



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI Nº 6.599, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

-----  
Projeto de Lei nº 105/2017 - Executivo Municipal

**Altera a Lei Municipal nº 6.561, de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao art. 36 da Lei Municipal nº 6.561, de 19 de junho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, o seguinte Parágrafo único:

“**Art. 36.** .....

**Parágrafo único.** Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações à qualquer título, pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2018, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e serem compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal”. (NR)

**Art. 2º** O Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei Municipal nº 6.561, de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias prevista em orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
11 de outubro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

Processo nº 17199/2017



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Lei nº 6.599 (fls. 2)

**JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais  
da Secretaria de Chefia de Gabinete e  
publicada em 20/01/2017

**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

PGM/fcl.

**ANEXO I**

(Lei nº 6.599, de 11 de outubro de 2017)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2018**

AMF - Tabela B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS/ CONTRIBUIÇÃO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2018	2020	
IPTU / Taxas	Isenção / Remissão	Aposentados/Pensionistas	6.557	6.852	7.160
	Isenção	Ex-combatentes	12	13	13
	Isenção	Hortifrutigranjeiros / Cobertura Vegetal	171	179	187
	Isenção	Isenção Automática (R\$ 56.057,50)	982	1.028	1.072
	Isenção	Cobertura Vegetal	2.239	2.340	2.445
	Isenção	Aposentados/Cobertura Vegetal	22	23	24
	Isenção	Aposentados/Isenção Automática (R\$ 56.057,50)	62	65	68
	Remissão	Remissão em decorrência da incapacidade econômica / financeira do contribuinte	150	157	164
	Isenção / Remissão	Demais Isenções / Entidade Sem fins Lucrativos	5.790	6.050	6.322
	Isenção / Remissão	Desconto p/ Pagamento Antecipado	5.428	5.874	5.929
	Isenção / Remissão	Templos	3.034	3.170	3.313
	Isenção	Autarquias Municipais	47	49	51
	Isenção	Programa de incentivo econômico	8.350	8.730	9.120
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo à regularização de áreas e ajustes de alíquotas	4.956	5.179	5.413
ISSQN	Isenção / Remissão	Benefícios para os empreendimentos habitacionais produzidos pela CDHU	7.735	8.083	8.447
	Isenção / Remissão	Incentivo programas institucionais	4.180	4.368	4.565
	Isenção	Universidade Pública	331	346	361
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	6.200	6.837	7.152
	Isenção	Restrição de uso de imóvel por ato administrativo	2.440	2.550	2.665
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	24	26	28
	Isenção/Remissão/ Redução de Alíquota	Incentivo a programas institucionais e de cunho legal / Demais Isenções / Remissão	2.698	2.884	3.089
	Redução Alíquota	Programa de incentivo econômico	6.200	7.060	7.560
	Isenção	Incentivo a programas de educação e cidadania fiscal	261	273	285
	Redução Alíquota	Incentivo a programas habitacionais	69	74	79
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	3.100	3.419	3.576
	Isenção / Remissão	Entidades de Assistência Social / Templos	300	313	327
	Isenção	Desconto p/ pagamento antecipado	382	399	417
	Isenção	Autarquias Municipais	5	5	5
Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Publicidade, Obras e Sanitária	Isenção / Remissão	Entidades Sem Fins Lucrativos	101	106	110
	Isenção	Entidades de Apoio à Educação (APMs)	22	23	25
	Isenção	Universidade Pública	4	5	5
	Isenção	Isenção às Microempresas Individuais (MEIs)	2.433	2.543	2.657
	Isenção	Isenção por incentivo a programas habitacionais	115	120	126
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	39	43	45
	Isenção	Desconto p/ Pagamento Antecipado	16	17	17
	Isenção / Remissão	Benefícios para os empreendimentos habitacionais produzidos pela CDHU	5	5	5
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	39	43	45
	Isenção / Redução de Alíquota / Remissão	Incentivo à regularização da propriedade e Demais Títulos	6.302	2.357	2.525
	Isenção/ Remissão	Programa de incentivo econômico	6.569	6.569	6.569
	Redução Alíquota	Isenção por incentivo a programas habitacionais	95	101	108
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	337	372	389
	Remissão	Programa de incentivo à adimplência	1.077	1.187	1.298
Outros Tributos e Multas Tributárias		88.881	89.634	93.759	
<b>TOTAL</b>					

Fonte: Departamento de Receita-SF.1 - previsão dos valores passíveis de renúncia, Banco Central do Brasil - previsão de variação do PIB e IPCA (02/2017). Índices utilizados: 2017 = 0,48% ; 4,50% 12018 = 2,30% ; 4,50% 12019 = 2,50% ; 4,50% referentes ao PIB e IPCA, respectivamente.